



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N° 80224

FOLHA N° 002108

MENSAGEM N° 018/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,**

Pela presente Mensagem, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que objetiva abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais).

Considerando que a produção pecuária é bastante difundida no Município, fazendo com que exista a possibilidade de ocorrer a fuga dos animais das propriedades rurais, por problemas relacionados a infraestrutura deficiente, negligência dos pecuaristas, abandono ou evento natural.

Considerando que a livre circulação de animais de médio e grande porte soltos ou abandonados na extensão territorial de Presidente Kennedy é um problema antigo e sério, que precisa ser solucionado. É comum trafegar pelas ruas do Município, com mais frequência no período noturno, e deparar com animais circulando em local inadequado para eles, inclusive com a possibilidade de ocasionarem prejuízos materiais às propriedades vizinhas, disseminação de doenças e acidentes dos mais diversos tipos, principalmente automobilístico, colocando em risco a vida de condutores, pedestres e dos próprios animais.

Considerando que o programa será destinado a retirar animais de médio e grande porte, vivos, soltos ou abandonados, manter a guarda e o confinamento do animal em local adequado, até a sua destinação correta, dentro dos limites do Município de Presidente Kennedy.

Por essas razões, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Na expectativa de que seja acolhido, coloco a presente proposta à apreciação dessa honrosa Casa Legislativa, requerendo sua apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

N° 000802/2024

18/04/2024 - 08:10:23

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MENSAGEM DE N° 018/24 PROJETO DE LEI N° 022/24

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 022/2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para o exercício financeiro de 2024, conforme quadro de detalhamento das dotações:

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.322	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 50.000,00	

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.324	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 50.000,00	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.322	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 400.000,00	

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, desta Lei, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior do Município de Presidente Kennedy, conforme previsto no Inciso I § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, passando a fazer parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício de 2024, pela Lei nº 1.718/2024.

Art. 4º. Ficam automaticamente alteradas por esta Lei as informações divergentes contidas no Plano Plurianual 2022/2025, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 17 de abril de 2024.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000802/2024

18/04/2024 - 08:10:23

Prefeitura de P. Kennedy/ES

MENSAGEM DE Nº 018/24 PROJETO DE LEI Nº 022/24



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despacho da Presidência

1. Recebi do Setor de Protocolo, nesta presente data, a **Mensagem nº 018/2024** e o **Projeto de Lei nº 022/2024**, - Com o seguinte assunto: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
2. Autue-se o presente Projeto de Lei.
3. Inclua-se em pauta para apresentação e leitura.

Presidente Kennedy – ES, 18 de abril de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Nº 022/2024, que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi apresentado e lido na 12ª Sessão Ordinária, no dia 18 de abril de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, 18 de abril de 2024.

Cleide de Oliveira Souza Martins
Cleide de Oliveira Souza Martins
Secretária Geral da Mesa



PROCESSO N° 802/24

FOLHA N° 007/05

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER TÉCNICO JURÍDICO.

PROJETO DE LEI N°. 022/2024

AUTORIA – Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy

CONSULENTE – Câmara Municipal de Presidente Kennedy

RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei n°. 022/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de Presidente Kennedy, o qual “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Presidente Kennedy-ES, e dá outras providências”.

Crédito da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser alocado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade – Implementação e Manutenção de Captura, Transporte e Guarda de Animais), conforme quadro de detalhamento das dotações constantes dos Art.. 1º, da proposição, em conformidade com os Arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Justifica a necessidade da medida alegando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente visa a retirada de animais de médio e grande porte vivos, soltos ou abandonados, manter a guarda e o confinamento do animal em local adequado, até a sua destinação correta, dentro dos limites do município de Presidente Kennedy.



PROCESSO N° 802/24

FOLHA N° 008 CS

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Legitimidade para a iniciativa legislativa é regular, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Art. 47 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu Regime Jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração pública;

IV - matéria orçamentária, e as que autorizam a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

A abertura de Crédito Especial, mediante utilização de superavit financeiro de exercício anterior, tem previsão legal na Lei 4.320/64:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Em Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, no valor de R\$ quinhentos mil reais), para o exercício financeiro de 2024, conforme quadro de detalhamento das dotações constante do Art. 1º da proposição.

O Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, serão utilizados como fonte de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício anterior do Município de Presidente Kennedy, conforme previsto no inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em seu Art. 3º, informa que: o Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, passando a fazer parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, aprovada pela Lei nº 1.718/23.

Em Art. 4º - Ficam automaticamente alteradas por esta Lei as informações divergentes contidas no Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2022/2025, aprovado pela Lei nº 1.557/2021, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, aprovada pela Lei nº 1.681/2023.

Assim, a medida, dado o seu caráter de exceção, deve estar amparada em justificativa de interesse público, vez que a regra se funda na execução orçamentária nos termos do planejamento materializado no PPA, LDO e LOA.

Não se verifica óbice jurídico à proposição quanto à *abertura do crédito especial, ante a previsão legal para a sua abertura*, notadamente através da



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

utilização de recursos proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores (2023), conforme consta do Art. 2º da proposição.

E quanto à forma, a proposição é apresentada em observância ao Regimento Interno da Casa, a rigor de seu artigo 131, estando redigida em "*termos claros e sintéticos*". Adequada ainda, ao disposto na Lei Complementar 95/1998, em seu artigo 10 e 11, cabendo aos Senhores Vereadores a análise meritória da proposição.

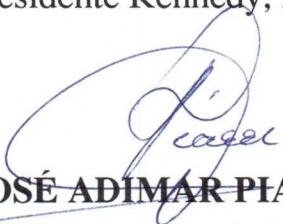
CONCLUSÃO.

Ante o exposto, a proposição encontra-se regularmente apresentada, sendo o autor legítimo para a sua iniciativa, estando ainda em consonância com as disposições regimentais, em sua forma.

Análise meritória a critério dos Senhores Vereadores.

S.M.J., é o parecer.

Presidente Kennedy, ES, 19 de abril de 2024.



JOSÉ ADIMAR PIASSI

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO DA PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.

Aos 16 dias do mês de abril de 2024 às 09:03 hs, reuniu-se esta COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO sob a Presidência do Ver.Bartolomeu Barboza Gomes, presente o Relator o Ver. Jhonatan Batista Mota, presente o Ver.José Antônio Barreto da Silva, Aberta a reunião, foram discutidos os Projetos de Lei de nº 021/2024, 022/2024, O Presidente manifestou pela aprovação dos mesmos. O Relator Vereador Jhonatan, propôs o voto favorável pela aprovação dos mesmos. Ao seu turno, o Vereador José Antônio também votou favorável aos mesmos. Desta forma, pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão profere seu parecer favorável às aprovações dos referidos Projetos de Lei até deliberação do soberano plenário desta Casa. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião.

Bartolomeu Barboza Gomes

Presidente

Jhonatan Batista Mota

Relator

José Antônio Barreto da Silva

Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO.**

A Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto a proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei nº: 022/2024.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Presidente Kennedy-ES, e Dá Outras Providências.

Autoria: Prefeito Municipal de Presidente Kennedy.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, com a finalidade de obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, cujo teor está amparado nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Justifica a proposição, para a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Expondo ainda, que a proposta se faz necessária, considerando que a produção pecuária é bastante difundida no Município, fazendo com que exista a possibilidade de ocorrer a fuga dos animais das propriedades rurais, por problemas relacionados a infraestrutura deficiente, negligência dos pecuaristas, abandono ou evento natural.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Bem como ainda, que o programa será destinado a retirar animais de médio e grande porte, vivos, soltos ou abandonados, manter a guarda e o confinamento do animal em local adequado, até a sua destinação correta, dentro dos limites do Município de Presidente Kennedy.

Regime de Urgência.

Parecer jurídico acostados aos autos.

É o relatório.

PARECER:

Regular quanto à competência para sua iniciativa na forma do art. 47 IV da Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Suplementar, mediante anulação de despesa, parcial ou total, tem previsão legal no inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, devendo estar amparada em justificativa de interesse público, vez que a regra se funda na execução orçamentária.

Assim, a medida, dado o seu caráter de exceção, deve estar amparada em justificativa de interesse público, vez que a regra se funda na execução orçamentária nos termos do planejamento materializado no PPA, LDO e LOA.

No caso em análise, presente o interesse público, vez que objetiva a cobertura de despesas não contempladas no mesmo elemento e projeto.

Quanto à forma, são observadas as prescrições previstas no art. 131 do Regimento Interno e na Lei Complementar nº 95 /2000, estando redigida em "Termos claros e sintéticos".

Parecer jurídico acostado, que não se vislumbra óbice ao pretendido, uma vez que o respeite ao limite de abertura de créditos orçamentários suplementares é de

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

responsabilidade do Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por eventual excesso.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade da proposição, sendo favorável ao seu mérito.

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação acompanhando o voto do relator profere **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, opinando por sua regular tramitação da proposição até deliberação do plenário da Câmara.

É o parecer.

Presidente Kennedy, 23 de abril de 2024.


Bartolomeu Barboza Gomes
Presidente


Jhonatan Batista Mota
Relator


José Antônio Barreto da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Aos 16 dias do mês de abril de 2024 às 08:27 hs, reuniu-se em Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, na Câmara Municipal de Presidente Kennedy, sob a Presidência do Ver. Ulisses Matta de Araújo. Presente o Relator o Ver. Antônio Araújo Lima, presente o Ver. Tércio Jordão Gomes, Aberta a reunião, foram discutidos os Projetos de Lei 021/2024, 022/2024, O Presidente manifestou pelas aprovações das mesmas. O Relator Vereador Antônio, propôs o voto favorável pelas aprovações das mesmas. Ao seu turno, o Vereador Tercio também votou favorável. Desta forma, pelas razões de seu voto, por unanimidade, esta Comissão profere seu parecer favorável aos referidos Projetos, até deliberação do soberano plenário desta Casa. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião.

Ulisses Matta de Araújo
Presidente

Antônio Araújo Lima
Relator

Tércio Jordão Gomes
Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.**

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle E Tomada De Contas da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, em reunião realizada na forma regimental, profere o seguinte parecer quanto à proposição abaixo epigrafada, na forma que segue:

IDENTIFICAÇÃO:

Projeto de Lei nº: 022/2024.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Presidente Kennedy-ES, e Dá Outras Providências.

Autoria: Prefeito Municipal de Presidente Kennedy.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, com a finalidade de obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, cujo teor está amparado nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Justifica a proposição, para a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Expondo ainda, que a proposta se faz necessária, considerando que a produção pecuária é bastante difundida no Município, fazendo com que exista a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

possibilidade de ocorrer a fuga dos animais das propriedades rurais, por problemas relacionados a infraestrutura deficiente, negligência dos pecuaristas, abandono ou evento natural.

Bem como ainda, que o programa será destinado a retirar animais de médio e grande porte, vivos, soltos ou abandonados, manter a guarda e o confinamento do animal em local adequado, até a sua destinação correta, dentro dos limites do Município de Presidente Kennedy.

Regime de Urgência.

Parecer jurídico acostados aos autos.

É o relatório.

PARECER

Regular quanto a seus aspectos formais e jurídicos, sendo a matéria de incontestado interesse público. No tocante aos aspectos orçamentários, não existe óbice, tendo em vista que tal possibilidade de remanejamento de recursos através de suplementação é prevista em Lei Federal:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;***
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;***
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.***

Assim, a medida, dado o seu caráter de exceção, deve estar amparada em justificativa de interesse público, vez que a regra se funda na execução orçamentária nos termos do planejamento materializado na PPA, LDO e LOA. No caso em análise, presente o interesse público, vez que objetiva a cobertura de despesas não contempladas no mesmo elemento e projeto.

Parecer jurídico acostado, que não se vislumbra óbice ao pretendido, uma vez que o respeito ao limite de abertura de créditos orçamentários suplementares é de responsabilidade do Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por eventual excesso.

Registra-se, que o Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, passando a fazer parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício de 2024, pela Lei nº 1.718/2024.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Ademais, ficam automaticamente alteradas por esta Lei as informações divergentes contidas no Plano Plurianual 2022/2025, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

CONCLUSÃO:

Por unanimidade de seus membros, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas acompanha o relator e profere **PARECER FAVORÁVEL** a presente proposição opinando por sua regular tramitação até deliberação do plenário da Câmara.

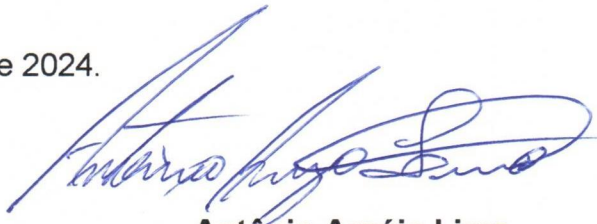
É o parecer.

Presidente Kennedy-ES, 23 de abril de 2024.



Ulisses Matta de Araújo

Presidente



Antônio Araújo Lima

Relator



Tércio Jordão Gomes

Membro



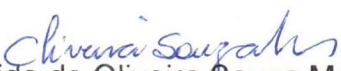
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 022/2024 que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi submetido à discussão e 1ª e 2ª votação na 13ª Sessão Ordinária, no dia 25 de abril de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES e aprovado pela unanimidade dos presentes, de acordo com o art. 195 do Regimento Interno.

Por ser verdade, assino.

Presidente Kennedy – ES, de 25 de abril de 2024.


Cleide de Oliveira Souza Martins
Secretária Geral da Mesa



PROCESSO Nº 802/24

FOLHA Nº 02105

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 037/2024.

Presidente Kennedy – ES, 25 de abril de 2024.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 021/2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 021/2024, referente ao Projeto de Lei nº 022/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu regimento interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK Nº 011582/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO Nº 037/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****AUTÓGRAFO DE LEI Nº 021/2024****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para o exercício financeiro de 2024, conforme quadro de detalhamento das dotações:

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.322	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 50.000,00	

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.324	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Valor:	R\$ 50.000,00	
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.322	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 400.000,00	

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, desta Lei, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior do Município de Presidente Kennedy, conforme previsto no Inciso I § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, passando a fazer parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício de 2024, pela Lei nº 1.718/2024.

Art. 4º. Ficam automaticamente alteradas por esta Lei as informações divergentes contidas no Plano Plurianual 2022/2025, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 25 de abril de 2024.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**LEI Nº 1.739, DE 25 DE ABRIL DE 2024.****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Presidente Kennedy, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para o exercício financeiro de 2024, conforme quadro de detalhamento das dotações:

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.322	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 50.000,00	

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.324	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 50.000,00	

PROCESSO Nº 802/24FOLHA Nº 025/05**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária:	012001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	049	PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
Projeto/Atividade:	2.322	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS.
Elemento de Despesa:	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	27200000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
Valor:	R\$ 400.000,00	

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, desta Lei, o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), recurso proveniente do superávit financeiro do exercício anterior do Município de Presidente Kennedy, conforme previsto no Inciso I § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, passando a fazer parte da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício de 2024, pela Lei nº 1.718/2024.

Art. 4º. Ficam automaticamente alteradas por esta Lei as informações divergentes contidas no Plano Plurianual 2022/2025, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 25 de abril de 2024.



Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que Lei nº 1.739, de 25
de Abril de 2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019.
Data: 25/04/2024
Servidor: [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Lei nº 1.739, de 25
de Abril de 2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019.
Data: 25/04/2024
Servidor: [assinatura]

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.****Nº 000911/2024****25/04/2024 - 15:23:51**

Prefeitura de P. Kennedy/ES

LEI Nº 1739. DE 25 DE ABRIL DE 2024

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO

FONE-FAX (28) 3535-1900